

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.018128/2022-46

Interessado: Direção do ICA

**Ao Conselho Universitário - CONSU**

**PARA CIÊNCIA: EULER GUIMARÃES HORTA - Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - Progep/UFVJM**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**CONSIDERANDO** que o assunto foi discutido e aprovado na 92ª sessão da Congregação do ICA, sendo a 60ª em caráter ordinário, no dia 26/08/2022";

**CONSIDERANDO** que a Direção do Instituto de Ciências Agrárias, informou, por meio do Ofício 418 (0935903), que:

(...) ""As atribuições do docente foram amplamente discutidas no colegiado do curso de Medicina Veterinária e na Congregação do ICA, o qual entende que ele possui os atributos necessários para atuar na área pretendida. O docente atualmente leciona na mesma área que irá atuar na UFVJM, Anatomia dos Animais Domésticos" e de que não há concurso vigente para a área de atuação do docente.

**CONSIDERANDO** que a CPPD, que por meio do Despacho 05/2023 (0953450) deliberou FAVORÁVEL à solicitação de redistribuição;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, conforme consta no documento Sei! 0923111;

**OPINAR** pela autorização da redistribuição do servidor Carlos Augusto dos Santos Sousa, Matrícula Siape nº 2401655, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Acre (UFAC) para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mais especificamente para Instituto de Ciências Agrárias, Curso de Medicina Veterinária, Campus Unai, Unai-Minas Gerais.

**ENCAMINHAR** o processo ao Conselho Universitário para análise e deliberação, conforme disposto no Regimento Geral da UFVJM, nos artigos 124 e 125.

Diamantina, 27 de janeiro de 2023

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/01/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0965586** e o código CRC **D0828677**.